

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho n.º 24503/2008

Por proposta do Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovada pelo Conselho Coordenador da Avaliação na reunião de 28/05/2008, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da LVCR, os trabalhadores inseridos nas carreiras do regime geral, mudam para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontram, desde que detenham, em 31/12/2007, três anos ou mais, de permanência no escalão, e desde que avaliados com a menção de *Excelente* ou *Muito bom*;

O Técnico Superior Principal deste Instituto João Carlos Mingachos de Oliveira exerce, desde 16/10/2006 em comissão de serviço o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos deste Instituto. Nesta qualidade obteve a avaliação final de Excelente, a que corresponde a expressão quantitativa de 4,5, relevando esta avaliação na sua carreira.

Por despacho do Director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, de 15/09/2008 o licenciado João Carlos Mingachos de Oliveira, transita, com efeitos a 01/01/2008, do escalão 1, índice 510, para o escalão 2, índice 560, por deter em 31/12/2007 três anos de posicionamento no escalão.

15 de Setembro de 2008. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Rectificação n.º 2117/2008

No Despacho (extracto) n.º 23969/2008, publicado na 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro de 2008, onde se lê «Professora Auxiliar Cara Susana Santana Carmelo Rosa — 6 a 12 de Setembro de 2008,» deve ler-se «Professora Auxiliar Carla Susana Santana Carmelo Rosa — 6 a 12 de Setembro de 2008» e onde se lê «Professor Auxiliar Samuel António de Sousa Dias Lopes — 7 a 13 de Setembro de 2008,» deve ler-se «Professor Auxiliar Samuel António de Sousa Dias Lopes — 10 a 12 de Setembro de 2008».

23 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 24504/2008

Por despacho de 12 de Setembro de 2007, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a prorrogação de equiparação a bolsheiro no País ao Mestre Miguel José Ferros Pimentel Reis Fonseca no período de 26 de Setembro de 2008 a 25 de Setembro de 2009

23 de Setembro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lidia Soares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 24505/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-96/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de mestrado integrado

em Engenharia Biomédica, adequado pelo registo R/B-AD-619/2006, publicado por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, n.º 1903/2007, no *Diário da República* n.º 25, 2.ª série, de 5 de Fevereiro de 2007, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica e de Mestre em Engenharia Biomédica.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica e de mestre em Engenharia Biomédica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudo do curso conducente ao grau de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica constam no Anexo I ao presente despacho.

2 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Biomédica constam no Anexo II ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de Licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso e de funcionamento;
- b) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;
- c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
- d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
- h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
- i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
- k) Processo de atribuição da classificação final;
- l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Data de Entrada em Vigor

1 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação;
2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

7.º

Início de funcionamento

O curso conducente aos graus de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica e de Mestre em Engenharia Biomédica entra em funcionamento no ano Lectivo de 2008/2009.

5 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica

- 1 — *Estabelecimento de ensino*: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — *Unidade orgânica*: Instituto Superior Técnico.
- 3 — *Curso*: Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica.
- 4 — *Grau*: Licenciado.
- 5 — *Área científica predominante do curso*: Engenharia Biomédica.
- 6 — *Número de créditos para obtenção do grau*: 180.
- 7 — *Duração normal do curso*: 6 Semestres.
- 8 — *Opções/ramos*: não aplicável.
- 9 — *Áreas científicas*:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Electrónica	Electr	12	
Área Científica de Estratégia e Organização.	EstOrg	4,5	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Ciências Biológicas	CBiol	12	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas.	MEE	12	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo.	SDC	6	
Área Científica de Física	Fis	30	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências.	QFMN	12	
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química.	SEMAQ	6	
Área Científica de Física Biomédica	FisBio	36	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Lógica e Computação.	LogCom	12	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada.	ANAA	4,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística.	PE	6	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19 do Decreto-Lei sobre Graus e Diplomas do Ensino Superior, o grau de licenciado em *Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica* é atribuído aos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho do curso de *Mestrado em Engenharia Biomédica*.

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica

Licenciado

Engenharia Biomédica

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Elementos de Programação	LogCom	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Anatomia e Histologia	FisBio	Semestral . . .	168	28	0	21	0	28	0	0	0	6	
Introdução à Engenharia Biomédica . . .	FisBio	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral . . .	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Química	QFMN	Semestral . . .	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6	
Teoria dos Circuitos e Fundamentos de Electrónica.	Electr	Semestral . . .	168	42	7	14	0	0	0	0	0	6	
Bio-Electricidade	FisBio	Semestral . . .	126	28	10,5	10,5	0	0	0	0	0	4,5	

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	0	7,5	
Fisiologia de Sistemas	FisBio	Semestral ...	168	28	0	42	0	0	0	0	0	6	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria	Fis	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Bioquímica e Biologia Molecular	CBiol	Semestral ...	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral ...	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Metabolismo e Endocrinologia	FisBio	Semestral ...	210	42	0	42	0	0	0	0	0	7,5	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Química Orgânica	SEMAQ	Semestral ...	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Gestão	EstOrg	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	

3.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Mecânica Quântica	Fis	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	
Engenharia Genética	CBiol	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Mecânica Aplicada	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Mecanismos Gerais de Doença	FisBio	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Sinais e Sistemas	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	

3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Algoritmos e Modelação Computacional.	LogCom	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Electrónica Geral	Electr	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	

3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Algoritmos e Modelação Computacional	LogCom	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Electrónica Geral	Electr	Semestral . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Meios Contínuos	MEE	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Princípios de Química-Física	QFMN	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Física Quântica da Matéria	Fis	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	

4.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Biologia Computacional	MTP	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Biomecânica do Movimento	MEC	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Engenharia Biomolecular e Celular	Bioeng	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Instrumentação e Aquisição de Sinais	Electr	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Mecânica e Modelação Computacional	MEC	Semestral . . .	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	

4.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Biomateriais I	MatEng	Semestral . . .	168	49	0	0	0	14	0	0	0	6	
Biomecânica dos Tecidos	MEE	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Processamento Digital de Sinais	SDC	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Técnicas de Imagiologia	FisBio	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Modelos Matemáticos em Hemodinâmica	ANAA	Semestral . . .	210	42	21	0	0	0	0	0	0	7,5	Opção 1.
Modelos de Apoio à Decisão	DecInf	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Aplicações da Óptica à Medicina e Biologia	FisBio	Semestral . . .	168	28	0	42	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Biofísica	FisBio	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Engenharia de Células e Tecidos	Bioeng	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Genómica Funcional e Bioinformática	CBiol	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Arquitectura de Computadores	Comp	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Processamento da Fala	SDC	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Programação Orientada por Objectos	Comp	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Robótica	SDC	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Bioengenharia e Mercado	Bioeng	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opção 1.
Opção Livre	OL	Semestral . . .										6	Opção 1.

Opcional 1 — escolher no mínimo 6 ECTS.

5.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Física da Radiação	FisBio	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Biomateriais II	MatEng	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Temas de Fronteira Entre Engenharia e Medicina.	FisBio	Semestral . . .	168	42	0	0	0	28	0	0	0	6	
Economia da Saúde	EstOrg	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Gestão Estratégica	EcoFin	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Sistemas Dinâmicos Aplicados às Ciências da Vida.	FisBio	Semestral . . .	168	56	0	0	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Farmacologia	FisBio	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Sistemas de Informação e Bases de Dados.	SI	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Gráfica Computacional e Modelação Geométrica.	MEC	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Aprendizagem Automática.	SDC	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Inteligência Artificial e Sistemas de Decisão.	SDC	Semestral . . .	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Processamento de Imagem e Visão . . .	SDC	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Redes de Computadores.	Tele	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2.
Opção Livre	OL	Semestral . . .	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	Opção 2.

Opcional 2 — escolher 12 ECTS.

5.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Dissertação de Mestrado em Engenharia Biomédica.	Diss	Semestral . . .	840	0	0	0	0	0	0	0	0	30	

Despacho n.º 24506/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Mestrado Integrado em Engenharia Biológica, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-AI-97/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de mestrado integrado em Engenharia Biológica, adequado pelo registo R/B-AD-670/2006, publicado por despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, n.º 1956/2007, no *Diário da República* n.º 26, 2.ª série, de 6 de Fevereiro de 2007, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biológica e de Mestre em Engenharia Biológica.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biológica e de mestre em Engenharia Biológica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudo do curso conducente ao grau de Licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biológica constam no Anexo I ao presente despacho.

2 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Biológica constam no Anexo II ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de Licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.